



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 056/2022

CANDELÁRIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Senhor Presidente:

O Poder Legislativo de Candelária, atendendo requerimento da Vereadora **Cristina Beatriz Rohde**, com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras da Casa, através do presente, encaminham a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Apoio aos Professores Municipais**, que trata do reajuste do Piso Nacional dos professores, no percentual de 33,24%, conforme dispõe a Portaria assinada pelo Presidente da República, sendo que na Justificativa da presente Moção, estão elencados todos os motivos da confecção, apresentação e encaminhamento da mesma, para que estes profissionais de educação não tenham que buscar os seus direitos na esfera judicial, iniciando desta forma, uma nova relação de precatórios a serem pagos pela Municipalidade.

Diante do exposto, espera-se o Vosso apoio incondicional ao relevante pleito.

Atenciosamente,

VER. ALAN PATRICK WAGNER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:

Anderson Gehres

Presidente da Associação dos Funcionários Públicos de Candelária